



**Indicação nº \_101\_/2016**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Gilvan Carvalho de Macedo**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu Departamento de Trânsito a instalação de um redutor eletrônico de velocidade na Av. Alvares Maciel, bairro Santa Edwiges.

**JUSTIFICATIVA:**

O redutor de velocidade para ter maior eficácia em sua ação, deverá ser instalação especificamente em frente a um orelhão e a mercearia Santos Reis. Afirma-se que com o crescimento dos novos bairros, o trânsito muito se intensificou e os motoristas estão em muitas oportunidades abusando da velocidade, assim sendo, os citados redutores irão coibir as infrações e conseqüentemente promover maior segurança a supracitada via. Além do que, com as multas arrecadas os recursos serão destinados ao Departamento de Trânsito, que poderão sanar outras irregularidades no trânsito.

**Sala das Sessões, 21 de março de 2016.**

Aprovado por unanimidade

22/03/2016

Presidente

**Gilvan Carvalho de Macedo**  
**Vereador**

JMGM